



Seleção de Representante Discente para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (IBF)

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa *Campus Florestal*, convoca os alunos matriculados nos cursos de **Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física** para eleição de **Representante Discente** e de seu suplente, de acordo com a Resolução CONSU nº 13/2017, em seu Artigo 5º, inciso IV.

I - DO OBJETIVO

1.1. O representante discente, assim como o seu suplente, como o próprio nome sugere, tem a missão de representar os alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física nas reuniões do Colegiado do IBF, dando sugestões para implementação de melhorias e apoiando a tomada de decisão sobre aspectos referentes ao colegiado.

II - DA ELEIÇÃO E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. A eleição do representante discente no Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde está sendo promovida e coordenada pelo Diretório Central dos Estudantes do Campus UFV-Florestal (DCE UFV-CAF), estabelecida no Regimento Interno do Instituto, cuja comissão definida juntamente com a Chefia do IBF, estará disponível para esclarecer possíveis dúvidas dos estudantes, e promover o processo eleitoral.

2.2. O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial para realizar a votação.

2.3. O eleitor poderá votar online, preenchendo corretamente o formulário com nome e matrícula, em página divulgada no Instagram do DCE na data das Eleições.

2.4. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrições dos candidatos	CTA - UFV-CAF	11/10/2019 a 25/10/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – IBF

Publicação da lista dos candidatos	Mídias do DCE; Quadro de avisos do CTA e do Prédio Principal - UFV-CAF	26/10/2019
Campanha Eleitoral	Livre	29/10/2019 a 01/11/2019
Eleições	CTA - UFV-CAF ou Online (link no instagram do DCE)	02/11/2019 das 11:30h às 20:30h
Apuração e Divulgação dos Resultados	Mídias do DCE; Quadro de avisos do CTA e do Prédio	03/11/2019

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do representante discente, junto ao seu suplente, será realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no Anexo I deste edital. O formulário ficará disponível no horário de funcionamento da Diretoria de Assuntos Comunitários no CTA, nas datas previstas no cronograma.

3.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou via correio eletrônico.

3.3 O horário de funcionamento da recepção para efetuar a inscrição será das 07:30h às 12h e 13h às 17h.

IV - DO MANDATO

4.1. O período de mandato do Representante Discente é de 12 (doze) meses, o qual iniciará no mês de novembro de 2019, podendo o eleito ser reconduzido ao mandato por igual período.

V - DOS CANDIDATOS

5.1. Os pré-requisitos para inscrição dos interessados são:

a) Estar regularmente matriculado nas disciplinas do seu curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – IBF

- b) Não poderá ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão;
- c) Não ter nenhum conceito L ou F;
- d) Estar em situação regular com as demais obrigações da Universidade;
- e) Estar com no mínimo um ano de matrícula no curso, e restando no mínimo 02 períodos para a Colação de Grau;
- f) Estar ciente de suas responsabilidades e direitos conforme a Resolução CONSU nº 13/2017 e também do Regimento Geral da UFV.

VI - DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. O período de campanha eleitoral será, conforme a data contida no cronograma deste edital, das **11:30h às 20:30h** no prédio do CTA.

6.2. É vedada a interrupção das aulas, ou o acesso aos ambientes que estejam naquele momento sendo usados para atividades de aula, para efetuar atividades relativas à campanha eleitoral.

6.3. Fica proibida a prática de “boca de urna”, sendo terminantemente vedado aos candidatos, sob pena de impugnação da candidatura.

VII - APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A Comissão Eleitoral irá apurar os votos logo após as eleições no prédio do CTA.

7.2. A divulgação dos resultados oficiais do Representante Discente do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde e seu suplente, ocorrerá nas mídias sociais do DCE UFV-CAF e nos quadros de avisos no Prédio Principal do Campus e no CTA a partir do dia 03/10/2019.

Florestal - MG, 11 de outubro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – IBF

Presidenta do DCE-CAF
Matrícula 04061

Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da
Saúde
Matrícula 11.560-6

ANEXO I

EDITAL DE OUTUBRO DE 2019

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - IBF**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Representante:		
Matrícula:	Email:	Tel: ()
Nome do Suplente:		
Matrícula:	Email:	Tel: ()

Declaramos conhecer o regulamento e o edital que regem este processo eleitoral.

Florestal, ___/___/___



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – IBF

Assinatura do Representante

Assinatura do Suplente